



RESOLUÇÃO N. 04, DE 02 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A **COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO – ABRADep**, no uso das atribuições são conferidas pelo Estatuto Social;

Considerando a relevância do Estatuto Social, bem como a sua necessária vinculação ao recadastramento para a atualização dos dados institucionais e acadêmicos das pessoas que integram os quadros da ABRADep;

Considerando que os trabalhos do 13º Ciclo de Debates da ABRADep foram muito intensos e que não haveria como coincidir com ele a assembleia geral extraordinária;

Considerando a necessidade de assegurar prazo suficiente para que todas as pessoas integrantes da ABRADep possam debater os temas propostos para alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 20 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto Social (CRES), instituída pela Resolução nº 02, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Os demais prazos oportunamente comunicados de forma a atender ao fluxo de trabalho estabelecido pela CRES.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02, de 28 de abril de 2025, no que não forem alteradas pela presente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.



Brasília-DF, 02 de JUNHO de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro